

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE PIRACICABA, SP, gestão 2014-2018. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na Sala 1 da Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Cristiano Cleopath, nº 1902, Bairro Alto, Piracicaba - SP teve início a trigésima quinta Reunião Ordinária do CAE, sob a coordenação da Presidente Gilma Lucazechi Sturion. Compareceram à reunião os senhores membros: Mario Teichi Miyauchi e Ivone Parro (representantes da sociedade civil), Eva Bezerra Moreira da Silva e Solange Prado Castell (representantes de docente da rede municipal), Maria Inês Oliveira Silva Damasceno (representante titular de docente da rede estadual), Adriana Cristina Vendrame Tamborim (Representante suplente de pais de alunos da rede municipal), Cristina Sacilotto L. Ferraz (Representante do Poder Público). Justificaram a ausência as conselheiras Cleusa Bellini Representante suplente da sociedade civil e Sueli Aparecida de Araújo Pereira, Representante Titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Saúde). Participaram como convidadas as nutricionistas Juliana Bergo e Elisa Coleone e a supervisora Inisilda Smaniotto da DAN, Bruna Oriani e Camila Massani, nutricionistas da Nutriplus, e a mãe de aluno Heloise Souza Milano.

PARTE I. Apreciação da ata da trigésima quarta reunião ordinária que foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

PARTE II: Palavras da Presidente e dos senhores membros:

- a) A Presidente Gilma comentou relatório da VISA, recebido em 28/09/2017 sobre visita as unidades E.M. João Nascimento, onde constatou-se presença de insetos na cozinha devido à falta de telas e geladeira com mal funcionamento no lactário; e no E.M. João Batista Nogueira onde observaram má conservação do freezer e geladeira. Destacou que na maioria dos relatórios da VISA as não conformidades se referem às questões estruturais.
- b) Informou sobre o recebimento dos cardápios da auto-gestão em 19/02 e da Nutriplus, em 2/02 e envio aos senhores membros para ciência. Os mesmos apresentam composição nutricional e indicação da faixa etária.
- c) A Nutriplus submeteu ao CAE o registro fotográfico das refeições e relatórios de acompanhamento do mês de Dezembro de 2017 e fevereiro de 2018 que foram apreciados pelos senhores membros. A Nutriplus enviou o cronograma e convite aos conselheiros das oficinas que serão realizadas junto aos coordenadores da rede estadual este ano com temas que são de interesse de todos. O cronograma

M

*Luciana
Jago*

Juliana Bergo

[Signature]

[Signature]

será enviado a todos. Quando perguntados sobre a resposta aos diretores dos resultados da avaliação realizada pela Diretoria Regional de Ensino nas escolas terceirizadas, Bruna respondeu que estão preparando pois falta o depoimento de algumas merendeiras.

- d) Informou sobre o recebimento em 21/02 de Aline, nutricionista da Diretoria Regional de Ensino, de 7 relatórios de educação nutricional sobre as atividades realizadas no ano de 2017, dentro do tema trabalhado. Pedi para ela enviar o número de relatórios recebidos do total de unidades participantes do projeto. Os relatórios foram enviados aos senhores membros para ciência.
- e) A Presidente Gilma registrou a sua participação na abertura de chamada pública 01/2017 no dia 11/12/2017 às 9 horas, sobre suco de laranja da agricultura familiar e no dia 03 de janeiro de 2018 às 9 horas, juntamente com a conselheira Eva, da abertura de chamada pública 02/2017 de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar. Eva também participou da abertura de chamada pública 03/2017 às 14 horas, de leite em pó. A presença dos referidos membros constam da ata disponível no site da Prefeitura. As sessões transcorreram sem problemas.

PARTE III -ORDEM DO DIA:

- a) **Parecer conclusivo sobre a prestação de contas Online do PNAE/FNDE referente exercício 2017 da Prefeitura Municipal de Piracicaba sobre aplicação de recursos do FNDE;** com a colaboração de Inizilda, na operação dos equipamentos de multimídia, a Presidente Gilma, com emprego de sua senha, acessou o site www.fnde.gov.br/sistemas/SIGECON/parecer/relatório e juntamente com os membros presentes, respondeu o formulário sobre o acompanhamento da gestão. As questões foram analisadas e discutidas com base nas visitas, atividades e leitura de documentos, além de considerar as condições e situações predominantes na operacionalização do Programa. As respostas são apresentadas após cada questão em letras maiúsculas: **1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE? SIM; 2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos? SIM; 3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas? ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÀS ESCOLAS; 4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas? SIM; 4.1) O**

*Mr
Lubini
Fay*

Juliana

[Signature]

processo de contratação da empresa para fornecimento de refeições e a compra dos gêneros alimentícios foram realizados de forma separada? SIM; 5) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos? SIM; 6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural? SIM E FOI EXECUTADO O MÍNIMO DE 30% PARA AQUISIÇÃO; 7) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da agricultura familiar foi realizada por chamada pública? SIM; 8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo programa na EEx.? SIM; 8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas? SIM; 9) Existia cardápio elaborado para a alimentação escolar? SIM; 9.1) Conforme observado pelo CAE, o cardápio elaborado foi cumprido? TOTALMENTE; 9.2) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais, tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macro e micronutrientes prioritários (carboidratos, proteínas e lipídios, Vitaminas A e C, Magnésio, Ferro, Zinco e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias? SIM. 9.3) O cardápio foi divulgado para a comunidade escolar em informativos, nas secretarias de educação e nas escolas, com as devidas informações nutricionais? SIM; 9.4) O cardápio informado apresentou 3 porções de frutas e hortaliças semanais? SIM; 9.5) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e EJA)? SIM; 9.6) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar? NÃO; 9.7) Havia cardápio para atendimento dos alunos com necessidade nutricionais específicas, tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, alergias e intolerâncias alimentares? NÃO; 10) Foi aplicado teste de aceitabilidade? SIM; 10.1) Em qual situação o teste de aceitabilidade foi aplicado? NA INTRODUÇÃO DE UM NOVO ALIMENTO NO CARDÁPIO; 11) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e /ou armazenamento central? EQUIPAMENTOS (BALANÇA, FREEZER, GELADEIRA, ETC), CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS; 12) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora,

MR
Luciano?
Jaqueline
Albuquerque
[Signature]
[Signature]

controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou armazém? TOTALMENTE; 13) Foi desenvolvida alguma atividade de Educação Alimentar e Nutricional? SIM; 13.1) Quais ações foram promovidas? OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL NA ESCOLA; FORMAÇÃO DE PESSOAS ENVOLVIDAS DIRETA OU INDIRETAMENTE COM A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; DINAMIZAÇÃO DO CURRÍCULO DAS ESCOLAS, TENDO POR EIXO TEMÁTICO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO; ESTÍMULO E PROMOÇÃO À UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS E/OU AGROECOLÓGICOS E DA SOCIOBIODIVERSIDADE; ESTÍMULO AOS HÁBITOS ALIMENTARES REGIONAIS E CULTURAIS SAUDÁVEIS; 14) A EEx. atende alunos inscritos no Programa Mais Educação? SIM; 14.1) A EEx. ofertou, no mínimo, três refeições do Programa Mais Educação? SIM; 15) Quais os itens de infraestrutura a EEX. Disponibilizou ao CAE para a execução de suas atribuições: LOCAL APROPRIADO PARA REUNIÕES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS CONSELHEIROS (REUNIÕES, VISITAS ÀS ESCOLAS, ETC). RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO; 16) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano? SEMPRE; 17) Existiu Regimento Interno do CAE? SIM; 17.1) O Regimento Interno foi cumprido? SIM; 18) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE? SIM; 19) O Conselho realizou visitas às escolas? SIM; 19.1) Qual foi a periodicidade das visitas? QUINZENAL; 20) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios? SIM; 21) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE? SIM; 21.1) A quem o CAE comunicou/denunciou? GESTOR; 22) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF? SIM; 22.1) Quais programas ou estratégias? HORTAS URBANAS E PERIURBANAS, PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR, SISVAN, PDDE; Houve algum prejuízo financeiro? NÃO. Considerando o exposto na

W
Antônio
Jafo

Juliana

[Signature]

[Signature]

resolução que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar, o Conselho de Alimentação Escolar CAE, após análise da execução dos recursos repassados a Prefeitura Municipal de Piracicaba para atendimento da Alimentação Escolar, posicionou-se pela seguinte conclusão: APROVADA. Foram assinalados todos os nomes dos conselheiros presentes. Data do parecer: 19/03/2018. O referido parecer, assim como o recibo deverá ser impresso, digitalizado a Daniela do Departamento financeiro sme.financeiro@piracicaba.sp.gov.br, até o dia 20/03/2018, dentro dos 40 dias após a inserção dos dados de prestação de contas pela prefeitura, de acordo com a legislação.

- b) **Distribuição de tarefas para resposta ao FNDE, até dia 15/04/2018, ao documento "Alerta para o cumprimento da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, recebido dia 02/02/2018 da Coordenadoria Geral do Programa já enviado aos senhores membros.** Considerando a falta de disponibilidade para organização dos conselheiros visando a visita às escolas, umas das exigências do documento do FNDE, a Presidente Gilma pediu a Sra. Karine Silva dos Santos, Coordenadora Geral do Programa de Alimentação Escolar - FNDE – MEC, em 13 de março de 2018, prorrogação do prazo para 15/04/2018, para o qual ainda não se obteve resposta. O quadro a seguir apresenta o cronograma definido e será apresentado a DAN para confirmação de transporte e demais ajustes feitos pelo whatsapp:

Escola	Nome do Conselheiro	Data - Horário
E.M. PROF. DIVA ARAÚJO DE LEMOS	Ivone e Inês	23/03/2018
E.M. JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA	Eva	26/03 às 07:30 h
E.M. DRA ANTONIETTA R CL PEDROSO	Gilma e Ivone	26/03 às 14horas
E.M. PROF. HEITOR POMPERMAYER	Já realizada	Inês
E.M. PRO MANOEL RODRIGUES LOURENÇO	Eva	A definir
E.M. LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	Cristina	23/03 às 14 horas
E..M. PROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA	Gilma e Mário	28/03 às 09 horas

M
Karine
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

A Presidente Gilma solicitou para que todos lessem, atentamente, o relatório inteiro, identificassem as não conformidades indicadas pelo CGU para checagem de adequação durante as visitas. As escolas estão listadas na Ordem de Serviço que consta do documento (página 6) e no relatório do conselheiro deve constar o nome da escola, data da visita, constatações presenciadas e assinatura do conselheiro e do diretor ou responsável pela unidade escolar; a lista de verificação, assim como a touca para a visita serão entregues pela DAN no dia da visita; as observações durante a visita devem contemplar, principalmente, as constatações que foram levantadas pelo CGU sobre as unidades escolares que constam das páginas de 7 a 10 do referido documento. Os relatórios deverão chegar nas mãos da Presidente até o dia 05/04, que sistematizará os resultados para apresentação e discussão, juntamente com as respostas do questionário norteador **NA PRÓXIMA REUNIÃO DO CAE QUE FOI ANTECIPADA PARA O DIA 11/04 ÀS 18H00**, no mesmo local, com concordância de todos os presentes. O questionário norteador será respondido pela Presidente e Vice-presidente Solange antes de ser submetido a análise dos demais membros na reunião.

- c) **Deliberação sobre os assuntos pendentes:** atendimento a crianças especiais, ampliação do quadro de nutricionistas e adequação de unidades escolares quanto a colocação de telas nas janelas e processo contra a Nutriplus no assunto “qualidade da carne”. A Presidente Gilma apresentou relatório sobre a reunião que participou na DAN no dia 13/03 onde estavam presentes Daisy (diretora), Elisa e Juliana (nutricionistas) e Inizilda (apoio do CAE). Os assuntos discutidos foram: **1.** Gilma, ao analisar os documentos da prestação de contas da Prefeitura no SIGECON, 3 questões respondidas do questionário não estão de acordo: a prefeitura respondeu que não forneceu alimento orgânico, que o CAE não mandou plano de ação em 2017 e que a licitação para contratação da empresa terceirizada é junto com a de gêneros alimentícios. Essa última pergunta, considerada dúbia, de acordo com a explicação da Daisy é positiva pois quando contratam a terceirizada, o fornecimento dos gêneros está incluso, o que é permitido por ser com verba da prefeitura e não do FNDE. Daisy tentou consertar as duas primeiras respostas no sistema ligando a Brasília, mas só poderão ser alteradas após o parecer conclusivo do CAE, que diante das respostas divergentes solicitará justificativa da Prefeitura. **2.** Quanto as não conformidades encontradas pela CGU e destacadas no relatório do FNDE cobrando acompanhamento de

Handwritten signatures and initials in blue ink:
M
L
Daisy
Gilma
Solange

adequação pelo CAE, Daisy informou que teria uma reunião no dia seguinte com a Secretária de Educação para verificar: o que foi resolvido no estudo da equipe técnica sobre a influência de colocação das telas no conforto ambiental das cozinhas. Irá argumentar que mesmo aumentando a temperatura dos ambientes será necessário colocar as telas e, conseqüentemente, exaustores ou outra estratégia para arejar as cozinhas. O CAE deverá encaminhar um plano de adequação ao FNDE até o dia 15 de abril ou denunciar ao Ministério Público. **3.** Quanto a ampliação do número de nutricionistas, a Prefeitura responde que não há condição de fazer concurso agora. Pelo conselho de nutricionistas, o número de profissionais da Nutriplus está adequado para atendimento das escolas terceirizadas mas, para a auto-gestão, precisaria mais 10 considerando que a adesão dos alunos é de 50% no ensino fundamental e médio e de 100% no ensino infantil. A Presidente do CAE colocou a sua opinião pessoal sobre esse número imposto pelo CRN, que acha exagerado e que a equipe deveria ser mais multiprofissional, considerando que muito das atribuições dadas aos nutricionistas pode ser de outras categorias profissionais que têm mais competência para as mesmas. Ex. elaboração de editais, processos licitatórios, agricultura familiar, etc. A alternativa que será levada pela DAN para discussão com a Secretária é a terceirização de tudo prevendo no contrato a supervisão de nutricionistas. **4.** Quanto a alimentação de crianças especiais, os técnicos da DAN ainda estavam computando os dados dos protocolos enviados pelas unidades escolares quando teriam o número de crianças, locais e tipos de alimentos que deveriam ser comprados. O que vai ser discutido com a secretária é a solicitação de um nutricionista da Secretaria da Saúde para estruturar o sistema para esse atendimento, uma vez que estão com somente 2 profissionais para todas as atividades. Daisy argumentou que além da falta de pessoal, o maior problema é a contaminação das preparações com alergênicos uma vez que há necessidade de um controle muito rigoroso em local onde as linhas de produção são compartilhadas, não há local, utensílios, pessoal exclusivo para o preparo de refeições diferenciadas. Uma grande estruturação do serviço será necessária, não só a compra de alimentos especiais. A mãe de aluno presente, Heloize, argumentou que “é difícil, mas não impossível e, citou a experiência do

Mr
Kulii




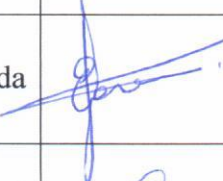

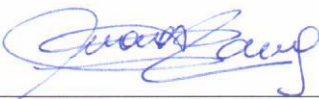






Paulo
Daisy
Heloize

município de São Paulo e Taubaté, e que poderá enviar a todos para estudo a título de colaboração para implementação do sistema em Piracicaba”. Heloize também mencionou que “o trabalho que vem sendo desenvolvido junto às merendeiras sob supervisão das nutricionista do DAN na escola onde seus filhos alérgicos estudam, E.M. Antonieta Rosalina Losso Pedroso, embora mesmo sem a aquisição de gêneros alimentícios diferenciados, os têm atendido de forma adequada. São crianças muito sensíveis e que não apresentaram qualquer complicação de saúde advinda de contaminação cruzada na cozinha da escola”. Gilma comentou que enviou às nutricionistas a experiência de Taubaté e material técnico sobre controle de alergênicos. **5.** Gilma solicitou a disponibilização de carro para as visitas dos membros que serão realizadas na próxima semana visando a elaboração do documento do FNDE e informou que devido a não resposta dos membros para essa atividade neste mês, solicitou a prorrogação do prazo de entrega para 15 de abril (o prazo inicial era 2 de março). **6.** O processo de nova composição do CAE deverá ser iniciada em abril quando serão enviadas as cartas a todos os segmentos que deverão ser protocoladas. Reuniões com diretores também serão providenciadas onde será explicado com detalhes a responsabilidade nas atribuições do CAE e a DAN colaborará em todo o processo. **7.** Quanto ao problema da qualidade da carne fornecida pela Nutriplus, que pelo último laudo, constatou-se excesso de gordura e grande quantidade de apo nevrose, uma reunião foi marcada para o dia 20 de março com a empresa com a participação do CAE, DAN para discussão do assunto. A empresa já foi advertida sobre a falha nas quantidades enviadas em 2017 mas o assunto da qualidade está sem solução. Daisy ficou de enviar a documentação sobre os processos contra a Nutriplus. (Recebemos somente os relacionados a infração e advertência sobre o quantitativo). A Presidente ficou de participar dessa reunião uma vez que nenhum dos presentes tinha disponibilidade. De acordo com os membros presentes, um ofício do CAE deverá ser encaminhado a Secretária de Educação solicitando um posicionamento visando a elaboração do documento resposta ao FNDE.

Sem mais, a Presidente Gilma agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às 20h00. Esta ata foi elaborada pela Presidente que será apreciada e assinada

Handwritten signatures and initials in blue ink:
M
L
Daisy
Gilma
Daisy
Gilma

pelos membros presentes na reunião em que a mesma for aprovada. Piracicaba, 19/03/2018. Assinatura dos membros presentes na reunião de aprovação

NOME - MEMBROS	ASSINATURA
Adriana Cristina Vendrame Tamborim Representante suplente de pais de alunos da rede municipal	
Alexsandra da Silva Soveges Representante titular de pais de alunos da rede estadual	ALEXSandra da Silva Soveges.
Cleusa Bellini Representante suplente da sociedade civil (APAE)	
Cristina Sacilotto L. Ferraz Representante Suplente da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Educação)	
Eva Bezerra Moreira Da Silva Representante suplente dos trabalhadores da rede municipal	
Gilma Lucazechi Sturion Representante titular da sociedade civil (ESALQ) – atual presidente	
Ivone Parro Lima Representante suplente da sociedade civil (PASTORAL)	
Keli Elisa Candido de Barros Representante titular de pais de alunos da rede estadual	
Márcia Cristina Ferreira Representantes titular de pais de alunos da rede municipal	
Maria de Fátima Santos Bortolazzo. Representante suplente dos trabalhadores da rede estadual	
Maria Inês Oliveira Silva Damasceno Representante titular dos trabalhadores da rede estadual	
Mario Teiichi Miyauchi Representante titular da sociedade civil (APEOESP)	
Sueli Aparecida de Araujo Pereira Representante Titular da Prefeitura Municipal de Piracicaba (Saúde)	
Solange Prado Castell Representante titular dos trabalhadores da rede municipal	